

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS

PREFEITURA  
DE COREAÚ  
FL 492

**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.27.06.01-TP**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio de sua Secretária, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no Edital.

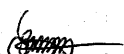
**I – DA ADEQUAÇÃO DO TEXTO**


1.1 – Fica retificado o ANEXO I do presente edital, passando a ser considerado o documento em anexo ao presente adendo modificador.

**II – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES**

2.1 – Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com este ADENDO, ficando remarcada a data máxima para recebimento da documentação, até o dia **21 de junho de 2022 às 09h** (horário de Brasília/DF)

Coreaú/CE, 04 de Julho de 2022.

  
Elizângela Mesquita de Assis  
Secretária de Saúde  
MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE

  
Hélio de Sousa Costa  
Procurador Jurídico  
OAB/CE: 37.787